



Instituto Deficiente Audiovisual Votuporanga

Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social
Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005
Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007
Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria aº 2.180 de 12/08/2010
Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007
Conselho Municipal do Idoso Nº 006 de 16/09/2016

PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1. DO TIPO DE PARCERIA:

Fomento

1.2. DO OBJETO

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação da rede de serviços socioassistenciais.

1.3. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):

Nome: Instituto do Deficiente Audiovisual de Votuporanga

CNPJ: 02.197.503.0001-24

Endereço: Rua Dona Maria de Freitas Leite

Número: 2704

Complemento:

Bairro: Vila Nova

CEP: 15.501-215

Município: Votuporanga/SP

Telefone: 17-3406-4684

E-mail: socialbruna32@gmail.com

Site: www.idav.org.br

1.3.1 Identificar o segmento de atuação:

- Famílias
- Idoso
- Crianças e Adolescentes
- Pessoa com Deficiência
- População de Rua/Migrante
- Outros

1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:

Nome: José Rubens Ferreira

RG: 17.871.837

CPF: 098.172.148-69

Endereço: Rua Alagoas

Número: 3448

Complemento: Ap. 132

Bairro: Patrimônio Novo

CEP: 15.505-169

Município: Votuporanga/SP

Telefone: 17-3406-4684

Celular: 1799715-3500

E-mail: jooserubens@gmail.com

1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

Nome: Bruna Paula Freitas de Sousa

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Serviço Social

Nº do Órgão de Classe: 53.987

Endereço: Rua Dimas Liévana de Camargo

Número: 730

Complemento:

Bairro: Pacaembu III

CEP: 15.507-241

Município: Votuporanga/SP

Telefone: 17-3406-4684

Celular: 17-99602-8163

E-mail: brunapfs@outlook.com

II – PRAZO DE EXECUÇÃO:

Será de 12 meses a partir da data de assinatura do Termo de Fomento.

III- META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Meta 01: Adquirir 28 equipamentos e materiais permanentes para qualificar a oferta do serviço socioassistencial.

IV – ETAPAS DE EXECUÇÃO

META	ETAPA
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	1- Recebimento do recurso
	2- Aquisição dos equipamentos e materiais permanentes
	3- Prestação de contas

V – JUSTIFICATIVA:

O Instituto do Deficiente Audiovisual de Votuporanga (IDAV), atua desde 1997 no município de Votuporanga, em 28 anos de trabalho atendeu diversas famílias locais e regionais na viabilização pela garantia de direitos socioassistenciais, tendo como público-alvo pessoas com deficiência visual e/ou auditiva.

Atualmente o IDAV atende 35 famílias, e se destaca por ser a única OSC do município a atender esse público específico (deficientes visuais e auditivos), e dar toda atenção necessária. A OSC é certificada nacionalmente, e mantém atualizado suas inscrições nos conselhos municipais, sendo: Conselho Municipal da Pessoa Idosa e Conselho Municipal de Assistência Social, que por meio de projetos fomentam o serviço executado proporcionando maiores resultados para o público atendido.

Assim como visa a Tipificação Nacional dos Serviço Socioassistenciais são ofertados atendimentos especializados a pessoas com deficiência, pessoas idosas e suas famílias, existindo algum grau de dependência, ou que tiveram suas limitações agravadas por violação de direitos, tais como: exploração de imagem, isolamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio familiar, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Desse modo a instituição junto a equipe desenvolve ações, atividades, oficinas e projetos que visam a melhora, o avanço e desenvolvimento do público em questão, minimizando as vulnerabilidades e riscos sociais.

A presente parceria surge como um pilar fundamental para fomentar, qualificar e um trabalho já consolidado pelo Instituto do Deficiente Áudio Visual de Votuporanga (IDAV). Diante da demanda contínua e das manifestações diretas de nossos assistidos e suas famílias, torna-se fundamental expandir a amplitude dos serviços, e nesta vertente a aquisição desses novos equipamentos trará inovação e novas possibilidades. A aquisição dos equipamentos e materiais permanentes listados é fundamental para qualificar a oferta dos serviços socioassistenciais desenvolvidos pelo Instituto do Deficiente Audiovisual de Votuporanga (IDAV). Cada item cumpre uma função essencial para o fortalecimento das atividades, melhoria da infraestrutura e ampliação da autonomia e acessibilidade das pessoas atendidas.

A **caixa de som ativa** É necessárias para a realização de oficinas, palestras, encontros coletivos e atividades educativas, garantindo qualidade sonora adequada aos usuários, especialmente aqueles com deficiência visual. Os **microfones**, por sua vez, asseguram acessibilidade e amplificação vocal em atividades internas e externas, facilitando a compreensão de pessoas com baixa audição e fortalecendo a comunicação nas ações socioeducativas.

Os itens destinados à cozinha: **Forno industrial, liquidificador industrial, multiprocessador industrial, exaustor, geladeira industrial e fogão industrial** – são essenciais para a realização de oficinas culinárias, atividades de convivência e ações que promovem habilidades da vida diária. Essas oficinas contribuem para o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e fortalecem o convívio familiar e comunitário, além de atenderem critérios de segurança e normas sanitárias. O **bebedouro** complementa essa estrutura, garantindo acesso contínuo à água potável para usuários, familiares e equipe.

O **armário de aço reforçado** e os **armários adicionais** são indispensáveis para o armazenamento seguro de documentos, materiais pedagógicos, prontuários e equipamentos utilizados pela equipe técnica, garantindo organização, preservação e segurança dos objetos essenciais ao funcionamento da entidade. As **mesas grandes de escritório** se tornam fundamentais para adequar os espaços de trabalho, proporcionando ambiente apropriado para atendimentos, registros e planejamento das ações.

A modernização tecnológica também é contemplada na aquisição de **computadores completos, smartphone e impressora multifuncional**, ferramentas indispensáveis ao registro de atendimentos, elaboração de relatórios, contato com as famílias e articulação com a rede socioassistencial. Esses equipamentos contribuem para a eficiência administrativa, a qualidade do acompanhamento dos usuários e a conformidade com os sistemas de informação da política de assistência social.

Assim, todos os itens propostos possuem relação direta com a execução do serviço, contribuindo para o fortalecimento institucional, melhoria da qualidade do atendimento e garantia dos direitos socioassistenciais das pessoas com deficiência visual e/ou auditiva atendidas pelo IDAV.

VI – OBJETIVOS:

a) **Objetivo Geral:**

Adquirir equipamentos para melhoria da oferta dos serviços.

b) **Objetivos Específicos:**

- Qualificar a infraestrutura física e administrativa do IDAV;
- Ampliar a acessibilidade e a autonomia dos usuários;
- Modernizar os recursos tecnológicos utilizados nos atendimentos e registros;
- Fortalecer as atividades socioeducativas, oficinas e ações coletivas;
- Garantir segurança, organização e melhor fluxo dos materiais e documentos institucionais

VII – METODOLOGIA:

A aquisição de equipamentos e materiais permanentes para qualificar a oferta dos serviços socioassistenciais, seguirá as seguintes etapas, em conformidade com a legislação vigente, os objetivos e a meta estabelecida:

1. **Planejamento e organização interna:** Levantamento das necessidades, conferência dos itens previstos no Plano de Trabalho e definição dos responsáveis internos pelo processo de compras e acompanhamento da execução.
2. **Realização de cotações de preços:** Solicitação de no mínimo três orçamentos para cada item listado (computadores, equipamentos de cozinha, armários, mesas, itens de som, smartphone, impressora e guilhotina), respeitando critérios de economicidade, qualidade e conformidade técnica.
3. **Análise e seleção dos orçamentos:** Avaliação comparativa dos valores, especificações técnicas, garantia, prazos de entrega e credibilidade dos fornecedores, com registro do processo de escolha conforme as normas da parceria.
4. **Aquisição dos equipamentos e materiais permanentes:** Efetivação das compras dos itens aprovados, observando todos os requisitos legais, emissão de notas fiscais, recibos e documentos comprobatórios.
5. **Recebimento, conferência e instalação:** Conferência dos equipamentos adquiridos, verificação de funcionamento e instalação nos ambientes da instituição, organizando-os conforme sua finalidade (cozinha, salas de atendimento, setor administrativo, sala de oficinas etc.).
6. **Registro e organização dos bens:** Inclusão dos itens no patrimônio da OSC, etiquetagem, registro fotográfico e atualização de inventário.
7. **Utilização dos equipamentos na execução do serviço:** Integração dos equipamentos às atividades cotidianas, oficinas socioeducativas, atendimentos, ações de convivência e rotinas administrativas do IDAV.
8. **Acompanhamento e monitoramento:** A equipe técnica monitorará o uso dos equipamentos, registrando melhorias, demandas atendidas, impactos no atendimento e adequações necessárias, garantindo o alinhamento ao serviço socioassistencial ofertado.
9. **Avaliação dos resultados:** Análise dos benefícios gerados pela aquisição dos equipamentos, como melhoria da acessibilidade, fortalecimento das oficinas, modernização administrativa e qualificação do atendimento às pessoas com deficiência visual e/ou auditiva.

10. **Prestação de contas:** Elaboração e apresentação dos relatórios físicos e financeiros, notas fiscais, documentos comprobatórios e registros das etapas realizadas, conforme exigências da administração pública.

VIII – PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

Natureza da Despesa	Municipal
Bens e Materiais Permanentes	R\$ 68.750,00

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

Cofinanciamento Municipal	
Parcela Única	R\$ 68.750,00

X – CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA:

Bens e Materiais Permanentes	
Quantidade	Descrição
01	Exaustor
01	Caixa de som ativa 15 polegadas
02	Kit duplo de Microfones
01	Forno industrial a gás
01	Liquidificador Industrial 04litros
01	Multiprocessador Industrial
01	Bebedouro
01	Geladeira Industrial
01	Fogão Industrial -06bocas
08	Armários de aço reforçado -2 portas
04	Mesas grandes de escritório 1,70x0,70
01	Armário de aço porta objetos -10portas
01	Smartphone
03	Computadores Completos (gabinete, processador, placa mãe, memória, HD, fonte de alimentação, monitor, kit de teclado)
01	Impressora Multifuncional

José Rubens Ferreira
Presidente

Bruna Paula Freitas de Sousa
Assistente Social